

## **Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN/AM**

Aos dias 14 de março de 2024, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN/AM, de forma remota. A reunião foi iniciada pela **Sra. Flávia Ribeiro Batista, Presidente do Conselho**, a qual deu as boas-vindas àqueles que se faziam presentes: **Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB)**, **Sra. Sra. Janaína Batista (CRESS)**, **Sra. Lívia Lima (SES)**, **Sra. Fábila Ileana (SES)**, **Sra. Larissa Vianez (DPE)**, **Sra. Suziane Almeida (SEDUC)**, **Sr. Júlio Cezar Souza (CRP)**, **Sr. Geovane Amorim (SEJUSC)**, **Sr. Thiago Albuquerque (CRM)**, **Sra. Carla Guedes (MP)** e **Sra. Maria Cristinaura (SESI)**. Em seguida apresentou as pautas que seriam abordadas nesta reunião.

Dando início as pautas previstas, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** abriu espaço para considerações quanto a **Ata da 3ª Reunião Ordinária** para alterações e correções, caso necessárias. Não havendo nenhuma manifestação quanto a referida ata, a Presidente a declarou aprovada.

Prosseguindo com as pautas programadas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, abriu espaço para considerações relacionadas à Proposta de Regimento Interno do CONEN. Na oportunidade, a **Sra. Carla Guedes, Conselheira Titular, representante do Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM**, reafirmou sobre a importância da disponibilização prévia dos conteúdos a serem discutidos em reunião visando garantir tempo hábil para apreciação dos mesmo pelos conselheiros do CONEN.

Na oportunidade, a **Sra. Carla Guedes (MP)** apresentou algumas observações quanto à Proposta de Regimento Interno enviadas ao grupo de WhatsApp do CONEN, bem como afirmou concordar com as sugestões, colocadas pela **Sra. Larissa Vianez (DPE)** no referido grupo, as quais foram apresentadas minutos antes da reunião. A **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** agradeceu pela colocação da **Sra. Carla Guedes (MP)**. Quanto a esta pauta, a **Sra. Lívia Lima, Conselheira Titular da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, sinalizou que foi contemplada com relação as sugestões na fala da **Sra. Carla Guedes (MP)**. Da mesma forma sinalizou a **Sra. Larissa Vianez (DPE)**.

Quando questionados novamente pela **Presidente Sra. Flávia Ribeiro**, quanto as observações e alterações na Proposta de Regimento Interno, a **Sra. Larissa Vianez (DPE)** levantou a questão do nome e sigla do Conselho, que já fora colocado em pauta, em reunião passadas, porém não foram definidos. Sendo assim, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** informou que seria disponibilizada, no grupo de WhatsApp do Conselho, uma enquete para votação com as sugestões de nomes e siglas para o Conselho apresentadas anteriormente, e pediu para que os conselheiros apresentassem no chat desta reunião as propostas de nomes e siglas a serem votados.

Após isso a **Sra. Carla Guedes (MP)** questionou quanto ao capítulo da Proposta de Regimento Interno no qual aborda sobre o quantitativo de conselheiros necessários para a realização das reuniões ordinárias. Questionou se as reuniões poderiam acontecer mesmo sem a presença de um terço do colegiado, preferencialmente as que não houvessem deliberações e obrigatoriedade de voto. Quanto a esta pauta o **Sr. Cassius Clei (OAB), vice-presidente**, sinalizou que, em sua opinião, não havendo pautas que necessitem de deliberações, as reuniões poderiam acontecer mesmo sem um terço do total do colegiado. Da mesma forma também se manifestou a **Sra Larissa Vianez (DPE)**, reiterando a necessidade de um terço do total do colegiado somente em reuniões que houvessem deliberações as quais necessitem votação. Sendo assim, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** se manifestou favorável a tais considerações.

Ainda se tratando da Proposta de Regimento Interno, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** questionou quanto a possibilidade ou não de outros órgãos e instituições poderem fazer parte do CONEN, pois uma vez que aprovada a Proposta de Regimento Interno o mesmo não poderá ser alterado. Quanto a esta pauta, o **Sr. Cassius Clei (OAB), vice-presidente**, sinalizou sobre a importância da inclusão do Conselho Regional de Contabilidade – CRCAM e do Conselho Regional de Administração CRA-AM, e, após votação, a pauta levantada foi aprovada, assim como a Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM.

A **Sra. Larissa Vianez (DPE)**, questionou se seriam incluídos no Regimento Interno as Comunidades Terapêuticas, como Organizações da Sociedade Civil. A **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** enfatizou que se caso fossem adicionadas as Comunidades Terapêuticas, seria necessário existir uma paridade de cadeiras no colegiado, sendo igualitária entre poder público e sociedade civil. Após isto, a **Sra. Myracelle Santos, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM**, sinalizou que, na sua opinião, este não seria o melhor momento para inclusão destas organizações no CONEN, considerando que apenas 2 (duas) Comunidades Terapêuticas encontram-se regularizadas no Estado do Amazonas. A **Sra. Myracelle (ALEAM)** deu a sugestão de que se tais instituições fossem convidadas, pudessem ser apenas ouvintes, sem direito a voto. Sendo assim, a **Presidente do Conselho, Sra. Flávia Ribeiro**, propôs uma enquete no grupo de WhatsApp para votação. Após estas colocações, o texto da Proposta de Regimento Interno fora aprovado, com ressalva apenas das novas cadeiras a serem adicionadas e da alteração do nome e sigla do Conselho. Na oportunidade a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, sinalizou que esta Proposta de Regimento Interno seria enviada ao Setor Jurídico da SEJUSC para análise, e assim que houvessem considerações quanto ao mesmo informaria aos conselheiros.

O **Sr. Cassius Clei (OAB)** questionou se as novas instituições a serem adicionadas no Regimento já poderiam participar das reuniões, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, sinalizou que apenas após aprovação na ALEAM e publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, mas que tais instituições já poderiam participar como convidados.

Seguindo as pautas previstas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, trouxe para debate o calendário das ações do CONEN, ressaltando que é necessário dar início a criação deste calendário, ou pelo menos uma ação a ser realizada pelo Conselho até junho do corrente ano, visto que dia 26 de junho é celebrado o Dia Mundial de Combate às Drogas, pois a realização de tais atividades dará mais visibilidade ao Conselho na capital e municípios do Estado do Amazonas. Quanto a esta pauta, a **Sra. Myracelle Santos (ALEAM)** sugeriu realizar panfletagem, e possivelmente um Seminário, tendo em vista que a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, já realizou um Seminário sobre esta temática, e que pode realizar este ano em parceria com o CONEN. O **Sr. Júlio Cesar (CRP)** abordou a necessidade de divulgação das atividades do Conselho, por meio de panfletagem, anúncio no rádio, nas redes sociais e também a necessidade da realização destas atividades em escolas da rede pública do Amazonas, além da busca de outros parceiros. A **Sra. Janaína Carvalho (CRESS)** sugeriu fazer um panfleto com endereços das instituições das redes de apoio, clínicas e etc. Na oportunidade, também sugeriu a possibilidade de realizar atividades junto ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

A **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, disse que, observando as sugestões, tudo se volta para divulgação de serviços, e que apesar do Conselho não possuir capital financeiro, os órgãos componentes do Conselho podem se integrar e buscar mais parceiros para realizar eventos como workshops ou fóruns, por exemplo. Na oportunidade, o **Sr. Cassius Clei (OAB)**, vice-presidente, sinalizou que há instituições que podem colaborar em tais atividades como o Centro Universitário Fametro, Centro Educacional La Salle, dentre outros.

A **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro** aproveitou o ensejo para informar que esteve em reunião com a Reitora e Vice-Reitora da Fametro, onde foi colocado que o Centro Universitário Fametro está à disposição do CONEN, não só na capital como também nos municípios do interior. Sinalizou, ainda, que a Faculdade La Salle também se dispõe a ajudar o Conselho e que a Universidade do Estado do Amazonas – UEA já é uma parceira, visto que é gerida pelo Governo do Estado.

A **Sra. Larissa Vianez (DPE)** apontou que o Conselho poderia, também, realizar algo mais prático, não só teórico, aproveitando as parcerias, como o CAPS AD, levando em consideração os encaminhamentos e o número de vagas destas instituições, sendo confirmado pela **Sra. Fábila Ileana (SES)**. A **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, comunicou que o Conselho tem capacidade realizar os dois tipos de atividades. Explicou que a divulgação, panfletagem pode ser realizada facilmente, e que no Conselho há representantes da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC, os quais podem viabilizar atividades em escolas, e que quanto a divulgação em rádios e material gráfico poderia ser providenciado pela SEJUSC.

Além disso, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, sinalizou que no mês em que é realizado o Festival Folclórico de Parintins e a SEJUSC sempre realiza atividades de sensibilização, conscientização da população nos mais variados temas, por meio de panfletagens no município em questão. Sendo assim, a Presidente sugeriu que também poderia representar o CONEN neste contexto, podendo ser essa mais uma

atividade a ser realizada pelo Conselho no mês de junho. Dito isto, ficou alinhado que seriam confeccionados materiais informativos, e que seriam realizados alinhamentos com instituições parceiras para promoção de atividades mais práticas.

Não havendo mais pautas a serem contempladas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, deu como encerrada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN/AM.

Obs: Conforme sugerido, foram adicionadas as enquetes ao grupo de whatsapp com os seguintes resultados:

#### **PRIMEIRA ENQUETE**

- 1 - Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPD (7 votos)
- 2 - Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - COED (13 votos)
- 3 - Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONESD (0 votos)
- 4 - Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPOD (0 votos)
- 5 - Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD (5 votos)

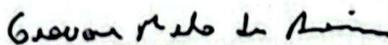
#### **SEGUNDA ENQUETE**

Resultado de 2 votos a favor e 14 contra, concluindo o parecer desfavorável quanto a inserção das Comunidades Terapêuticas como Organizações da Sociedade Civil no Conselho, com a ressalva de que serão apenas convocadas como convidadas, sem direito a voto nas reuniões.



Flávia Ribeiro Batista

**Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN/AM**



Geovane Melo de Amorim

**Relator**